



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.887, DE 2 DE JUNHO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.591, de 28 de setembro 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 31 de maio de 2021, o Contrato Público nº 115/2020, celebrado com a empresa **CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.475.661/0001-22, tendo por objeto a contratação do serviço de limpeza e conservação predial e serviço de jardinagem, destinado ao prédio do Corpo de Bombeiros do Município de Pirassununga, com fornecimento de mão de obra, de todo o material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à execução dos serviços, tudo em conformidade com o Pregão Presencial nº 25/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 2 de junho de 2021.


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.